

**UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)****RESOLUÇÃO Nº 2136 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999**

Dispõe sobre a fixação dos quantitativos, modalidades, cargas horárias e valores de bolsas para o exercício de 2000.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral e o que trata a Resolução nº 1935 de 14 de julho de 1998, ad-referendum dos Conselhos Universitário e de Ensino e Pesquisa, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovados os quantitativos, modalidades, cargas horárias e valores de bolsas a serem concedidas pela Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) na forma abaixo discriminada:

Modalidade	Carga Horária	Quantitativo	Valor R\$
Monitoria	12	160	120,00
Extensão	12	34	120,00
Iniciação Científica	20	101	168,00
Aperfeiçoamento Científico	20	28	336,00
PET	12	17	168,00

Art. 2º - O pagamento das bolsas obedecerá a periodicidade anual de dez meses, sendo:

- A. Janeiro a maio e agosto a dezembro para as bolsas das modalidades de Iniciação Científica (IC) e Aperfeiçoamento Científico (AP);
- B. Março a dezembro para as modalidades de bolsas de Monitoria, Extensão e do Programa Especial de Treinamento - PET.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Hans Jurgen Fernando Dohmann**  
Reitor

1.9.99  
9.10.99